

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS

PORTARIA 001/2025

O **DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**, do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigos 2º, 9º e 14º da Resolução N. 17/2016 da UFESB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução N° 01/2019 da UFESB, que dispõe sobre a abreviação da duração de cursos de graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia;

CONSIDERANDO a liminar expedida no Processo 00424.004430/2025-86;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instruir a Banca Examinadora Especial para conduzir a avaliação do discente: **ISAK BATISTA SERAFIM**.

§ 1º: Da composição da Banca Examinadora Especial:

- EVAN PEREIRA BARRETO (SIAPE 3068549) / UFESB
- LEONARDO CINTRA DE OLIVEIRA (SIAPE 1759424) / UFESB
- LEÔNICIO PINHEIRO PEREIRA (SIAPE 3397304) / UFESB
- SAMUEL MARTINS DE JESUS BRANCO (CPF 013.297.455-07) / AFYA
- SERGIO SILVA DE FREITAS (SIAPE 3067737) / UFESB
- SHERLE KATIANE NEVES GUEDES (SIAPE 1216127) / UFESB
- THALITA CRUZ GUIMARAES ALVES (SIAPE 2119085) / UFESB

§ 2º: Da programação de avaliação:

- I- Data, horário e local dos exames: **O Exame Prático será realizado no dia 15/01/2025 às 10:00 horas na Unidade Municipal Materno e Infantil de Teixeira de**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS

Freitas – UMMI. O Exame Teórico será realizado no dia 15/01/2025 às 19:00 horas, na sala de discussão do Bloco de Habilidades do Complexo II do Campus Paulo Freire. O discente devem chegar com antecedência para a realização dos exames e se apresentar aos avaliadores.

II- Competências e habilidades estabelecidas no PPC: **Através do Exame Teórico será avaliado o conhecimento do estudante sobre cada uma das seis áreas do internato médico da UFSB, através da resolução de questões discursivas que versam sobre a conduta clínica no atendimento de pacientes atendidos nas seis áreas do internato, bem como do conhecimento básico sobre os aspectos morfológicos, fisiopatológicos, farmacológicos e semiológicos das doenças e queixas clínicas. Através do Exame Prático será avaliada a habilidade do discente na conduta clínica de pacientes admitidos nos serviços de Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, devendo o estudante demonstrar a capacidade de diagnosticar, evoluir e tratar os pacientes, que serão escolhidos imediatamente antes do início do exame. O discente poderá ser arguido durante o exame prático, que poderá ser interrompido pelos avaliadores caso o discente coloque em risco a integridade do paciente.**

III- Conteúdos programáticos:

- **Conhecimentos, habilidades e atitudes no atendimento a vítimas de trauma e de urgências clínicas e cirúrgicas.**
- **Conhecimentos, habilidades e atitudes no atendimento de pacientes admitidos nos serviços de cirurgia geral.**
- **Conhecimentos, habilidades e atitudes no atendimento de pacientes admitidos em serviços de Clínica Médica.**
- **Conhecimentos, habilidades e atitudes no atendimento de pacientes admitidos em serviços de Pediatria.**
- **Conhecimentos, habilidades e atitudes no atendimento de pacientes admitidos nos serviços de Ginecologia e Obstetrícia.**
- **Conhecimentos, habilidades e atitudes no atendimento de pacientes admitidos nas Unidades Básicas de Saúde.**
- **Conhecimentos morfológicos, fisiopatológicos, farmacológicos e semiológicos das doenças e queixas clínicas.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS

IV- Instrumentos de avaliação e sua abrangência:

- **Não será permitido o uso de nenhum meio de comunicação e de consulta durante a avaliação.**
- **No Exame Teórico o discente receberá a avaliação contendo as questões discursivas, que deverão ser respondidas a caneta. Serão seis questões, cada uma valendo 1,0 ponto, sendo uma questão de cada uma das seis áreas do internato médico da UFSB, totalizando 6,0 pontos no Exame Teórico.**
- **No Exame Prático o discente deverá proceder com a evolução dos pacientes escolhidos imediatamente antes do exame, sendo avaliados os seguintes aspectos que totalizam 4,0 pontos:**
 - **Hipótese diagnóstica e conduta terapêutica – 3,0 pontos.**
 - **Desempenho e habilidade clínica – 1,0 ponto.**
- **Cada membro da comissão procederá à correção da questão teórica relativa à área do internato que representa, atribuindo nota. A nota do Exame Prático será atribuída pela média das notas dos exames de Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia.**
- **A nota final do será o somatório simples das notas obtidas nos exames teórico e prático.**
- **Havendo solicitação de recurso, a comissão reunirá de forma *on line* para aprecia-lo.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas, 14 de janeiro de 2025



William Rodrigues de Freitas
Matricula SIAPE 1965070
Decano do CFC da Saúde
UFSB-Campus Paulo Freire

William Rodrigues de Freitas
Decano do Centro de Formação em Ciências da Saúde
Campus Paulo Freire - UFSB